



Concessionária
Caminhos da Serra Gaúcha

Ofício: GE091-2024

Farroupilha/RS, 07 de Maio de 2024.

À
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
A/C Sr. Juvir Costella
Secretário de Logística e Transportes

SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES
A/C Sra. Maria Cristina Ferreira Passos
Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias

Ref.: Contrato de Concessão nº 50/2022

Assunto: Atualização da situação das rodovias

Prezado Senhor,

CAMINHOS DA SERRA GAÚCHA S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital, inscrita no CNPJ sob nº. 47.815.827/0001-17, com sede na rua José Dalla Riva, nº 441, bairro Centro, município de Farroupilha, estado do Rio Grande do Sul, por seu Representante Legal, abaixo-assinado, vem por meio deste, manifestar o que segue:

Em decorrência das intensas precipitações registradas no estado do Rio Grande do Sul nos últimos dias, a concessionária registrou ocorrências em diversos locais conforme apresentado no documento intitulado "**GE088-2024 - Principais ocorrências emergenciais 30.04 até 02.05**" encaminhado na data de 02/05/2024. Como resultado, foram implementados bloqueios parciais ou totais em todas as vias pertencentes ao bloco 3 da concessionária.

Buscando-se adotar uma medida humanitária em resposta a uma situação de calamidade sem precedentes, identificada por muitos como a maior catástrofe climática do Estado do Rio Grande do Sul – ainda que não haja uma consolidação dos números –, **a CSG suspendeu a cobrança da tarifa de pedágio, desde as 15:00 horas do dia 01/05/2024**, diante da impossibilidade de deslocamento pleno dentro dos trechos de nossa Concessão. Trata-se de preocupação prioritária de nossa Concessionária com a segurança e o bem-estar da população gaúcha, de modo a facilitar a mobilidade de serviços essenciais, suprimentos e de resgate.

Com o objetivo de restabelecer a circulação de veículos entre os municípios do Vale do Caí e da Serra Gaúcha, foram direcionados esforços significativos para a limpeza e desobstrução das vias afetadas. Conseqüentemente, a partir da manhã do sábado, dia 04/05/2024, foi autorizada a



passagem de ambulâncias, viaturas policiais, veículos dos Bombeiros e da Defesa Civil, bem como de transporte de alimentos, combustíveis e medicamentos em quatro dos seis pontos de bloqueio das rodovias.

A partir da manhã do dia 05/05/2024, segmentos das seguintes rodovias foram liberados para todos os públicos: ERS-122, entre Portão e São Vendelino (km 0 ao 39); ERS-446, entre Carlos Barbosa e São Vendelino (km 0 ao 14); RSC-287 (km 0 ao 21); e ERS-240 (km 0 ao 33), entre Montenegro e São Leopoldo.

No trecho entre os quilômetros 109 e 115 da ERS-122, entre Flores da Cunha e Antônio Prado, o tráfego foi liberado mediante o sistema de controle "PARE e SIGA" às 14:00 horas do dia 05/05/2024. Atualmente, o único trecho sob a responsabilidade da concessão que permanece bloqueado é na ERS-122, dos quilômetros 39 ao 51, entre Nova Milano e São Vendelino. A liberação deste segmento não possui uma previsão definida, dada a extensão dos danos causados pelas chuvas e as medidas necessárias para a sua restauração.

Procuramos apresentar uma resposta imediata e sensível à gravidade da situação, priorizando a assistência à população, aos serviços emergenciais e à logística de apoio, em detrimento de receitas operacionais. Reforçamos nosso compromisso com a responsabilidade social e com a gestão de crise, alinhando nossas ações às necessidades urgentes da comunidade e dos esforços para auxílio nesse momento delicado.

O foco foi – e tem sido – em apresentar uma capacidade de resposta ágil, bem como flexibilidade operacional, diante da situação de emergência. Em suma, a CSG não apenas buscou aliviar o ônus financeiro sobre os usuários das vias em um momento de extrema dificuldade, como também buscou entregar sua parcela de contribuição nos esforços de recuperação e de assistência às vítimas desta catástrofe histórica.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CESAR NEGRINI
Data: 07/05/2024 16:41:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMINHOS DA SERRA GAÚCHA S/A
Paulo Cesar Negrini - Gerente de Engenharia
CPF: 132.145.928-90